

RESOLUÇÃO Nº 173/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução nº 155, de 30 de outubro de 2017, que abriu crédito adicional no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 155/2017, de 30 de outubro de 2017, que abriu créditos adicionais no orçamento vigente, no valor de R\$ 103.763,54.

Onde se lê:

[...] crédito adicional especial ou créditos adicionais especiais [...].

Leia-se:

[...] crédito adicional suplementar ou créditos adicionais suplementares [...].

Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 30 de outubro de 2017, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 155/2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de novembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO